



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 077/2019/PGM

Vilhena/RO, 26 de março de 2019.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

*Assessoria Jurídica
P/ análise e parecer.
Em, 27/03/19
Vitória Celuta Bayerl
Diretora Legislativa
CVMV*

Assunto: Devolução do Projeto de Lei nº 5.573/2019

Senhor Presidente,

Pelo presente, em atenção ao Ofício nº 030/2019/DL-CVMV, de 22 de fevereiro de 2019, devolvemos o Projeto de Lei nº 5.573/2019, que "Dispõe sobre o pagamento dos honorários de sucumbência aos advogados do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV", com as devidas alterações.

Bem como, em atenção ao item 2 do despacho 03 da Assessoria Jurídica segue anexo aos autos nº 311/2018 despacho da Procuradora do IPMV às fls. 15.

Atenciosamente,


Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 311/2018-IPMV


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILLELA
VILHENA - RO
FONE/FAX: 0XX 69 3919 7065

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA/
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA: 27/03/19
HORA: 10h15

Ailcy P. Brito
Assessora de Apoio Legislativo
Diretoria Legislativa
CVMV-RO